

PORTARIA N.º 562, DE 28/05/2026.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

• **GABRIEL CRUZ VIANA**  
**MATRÍCULA 27728**

Período Aquisitivo: 14/03/2024 A 13/03/2025

Período De Férias: 05/01/2026 A 14/01/2026 – 10 dias PORTARIA N.º 10/2026

Período De Interrupção: 08/01/2026 A 14/01/2026 – 07 dias PORTARIA N.º 34, DE 13/01/2026.

Gozo de dias restante: 08/06/2026 A 14/06/2026 – 07 dias

Documento solicitante: Processo 23249/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Maio de 2026

JENILZA SPINASSE MORELLATO  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto n.º 48.394/2025



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000360030003000340035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JENILZA SPINASSE MORELLATO** em **29/05/2026 16:05**

Checksum: **F710F1944DFD2C8174F8597886CDB42909CFA3497DFF166F3BCC1D68C37E66F0**

